



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 583, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Portaria nº. 551, de 01 de Outubro de 2014;

Considerando o solicitado através do processo administrativo nº. 21529/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº. 551, de 01 de Outubro de 2014, que remove a pedido, o servidor José Eduardo Goulart Lago, matrícula nº. 140.767, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, o servidor José Eduardo Goulart Lago, deverá apresentar-se no seu setor de origem, a partir do dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito